



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro

PORTARIA Nº 05, DE 10 DE JULHO DE 2013.

Suspende o expediente no Foro de Porto Alegre no dia 11 de julho de 2013.

A JUÍZA DIRETORA DO FORO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as paralisações, protestos e outras manifestações populares, convocadas por diversas entidades sindicais e anunciadas para o dia 11 de julho de 2013, amplamente divulgados pela imprensa;

CONSIDERANDO a possível suspensão do transporte rodoviário municipal em Porto Alegre e do transporte intermunicipal, pelo DAER, além de substancial redução do horário de funcionamento dos trens da Trensurb e interrupções do trânsito em importantes vias de acesso do município de Porto Alegre e arredores;

CONSIDERANDO, por fim, a Portaria Conjunta Nº 4.854, de 10 de julho de 2013, da Presidência e Corregedoria do Egrégio TRT da 4ª Região, que suspende as audiências e o curso dos prazos nas Varas do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de preservar a segurança das pessoas e o patrimônio público;

RESOLVE:

Art. 1º Suspende o expediente forense nas unidades judiciárias e administrativas do Foro de Porto Alegre, compreendendo o atendimento ao público em geral, inclusive nos setores vinculados à Direção do Foro de Porto Alegre (Central de Mandados, Coordenadoria da Distribuição dos Feitos, Protocolo-Geral de 1º Grau, Posto de Atendimento Integrado do Shopping Praia de Belas e Seção de Conservação e Consulta de Documentos Judiciais), mantendo-se plantão para medidas urgentes nos termos do arts. 143 a 147 da CPR;



Poder Judiciário
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
Direção do Foro

Parágrafo único O peticionamento eletrônico pelos sistemas E-DOC e VIPE poderão ser utilizados normalmente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Maria Silvana Rotta Tedesco
MARIA SILVANA ROTTA TEDESCO,
Juíza do Trabalho
Diretora do Foro de Porto Alegre.